



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 15 de outubro de 2020

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.397.700,00.

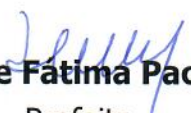
A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.397.700,00 (dois milhões trezentos e noventa e sete mil setecentos reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 15 de outubro de 2020.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
FMS				
36.01 - 10.302.0009.2.028	1002	3390.30	400.000,00	
36.01 - 10.302.0009.2.028	1008	3390.39	127.000,00	
36.01 - 10.302.0009.2.028	1010	3390.92	20.700,00	
36.01 - 10.302.0009.2.083	1016	3350.39	1.628.000,00	
36.01 - 10.122.0034.2.225	893	3390.39		427.700,00
36.01 - 10.122.0059.2.095	923	3390.49		120.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.083	1014	3350.39		1.217.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.083	1015	3350.39		411.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL				
39.01 - 04.122.0038.1.023	1077	4490.51	220.000,00	
39.01 - 04.122.0038.2.171	1080	3390.39	2.000,00	
39.01 - 17.512.0048.1.022	1129	4490.51		222.000,00
TOTAL			2.397.700,00	2.397.700,00

7



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 – VALOR TOTAL: R\$ 2.397.700,00

MENSAGEM Nº 0054/2020

ASSUNTO: Abertura de Crédito Suplementar - **Anulações Parciais**

Segue necessidade de nova dotação orçamentária, no âmbito da Lei nº 1.901/2019, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Fundo Municipal de Saúde	1002	Material de Consumo	610	Aquisição de medicamentos hospitalares.
Fundo Municipal de Saúde	1008	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	612	Locação de Arco Cirúrgico para o Hospital Municipal.
Fundo Municipal de Saúde	1010	Despesas de Exercícios Anteriores	610	Pagamento de despesas de exercícios anteriores.
Fundo Municipal de Saúde	1016	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	613	Pagamento da Gestão Hospitalar no mês de novembro.
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo	1077	Obras e Instalações	612	Recuperação de cerca de contenção em madeira nas praias de João Francisco e Visgueiro.
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo	1080	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	612	Para realização de serviços de construção de sombreros e quiosques de sapê com pergolado de madeira nas praias de João Francisco e Visgueiro.

ANULACAO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	AÇÃO
Fundo Municipal de Saúde	893	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	610	Energia Elétrica – Próprios Municipais.
Fundo Municipal de Saúde	923	Auxílio-Transporte	610	Manutenção da unidade.
Fundo Municipal de Saúde	1014	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	610	Manutenção do termo de parceria Hospital e Barra do Furado.
Fundo Municipal de Saúde	1015	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	612	Manutenção do termo de parceria Hospital e Barra do Furado.
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo	1129	Obras e Instalações	612	Construção e ampliação das Estações de Tratamento de Esgoto – ETE.

JUSTIFICATIVA

As anulações realizadas nas fichas de n.º 1014 e 1015, são para realizar troca de fontes de recursos de royalties Cota-Mensal para a fonte de recurso de royalties da Participação Especial, conforme reforço na ficha n.º 1016.

Quissamã, 15 de outubro de 2020


Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
Mat. 6840